

VII. Educadores do Campo: Titular: Katiúscia Pinto Nascimento, Suplente: Anne Caroline Bras Pacheco

VIII. Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR: Titular: Taiza Bruna Assunção Medeiros, Suplente: Mariane Martins de Oliveira Gomes

IX. Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural - INCAPER: Titular: Rodrigo Fernandes de Oliveira, Suplente: Ivamara Monteiro Caetano Basílio

X. Escola Municipal de Educação Infantil: Titular Nilza Borel Ribeiro, Suplente: Adriana Pereira Maforte Spagnol

XI. Escola Municipal de Ensino Fundamental: Titular: Angela Amelia Caseli Cristo, Suplente: Lília Carla Leal Domicioli Degasperi

XII. Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS- FUNDEB: Titular: Simone Galdino da Silva, Suplente: Giseli Karina Eler Nunes

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril de 2026.

Carla Patrícia Martins Dovedice

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1762781

Anchieta

Portaria

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores (as) para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto conforme abaixo.

O Gerente Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Anchieta/ES, nomeado através da Portaria 700/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução desta autorização, uniformizando os procedimentos e norteados as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal, tendo em vista o Protocolo Digital Nº6909/2026, celebrado com a empresa BRUNA DA SILVA NOGUEIRA 17131063703 -

45.286.460/0001-66 cujo objeto é a contratação do Cantor Axel Fernandez, respectivamente, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/2021:

Fiscal Titular: CAMILA ZIVIANI, PORTARIA Nº 702/2025

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES) 17 de março de 2026.

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA E
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Portaria nº 700/2025

Ciência

Camila Ziviani
Portaria 702/2025
Fiscal Titular

Protocolo 1762842

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores (as) para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto conforme abaixo.

O Gerente Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Anchieta/ES, nomeado através da Portaria 700/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução desta autorização, uniformizando os procedimentos e norteados as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal, tendo em vista o Protocolo Digital Nº8460/2026, celebrado com a empresa ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL - 04.825.083/0002-90 cujo objeto é a contratação do Grupo de Capoeira **Filhos da Princesa do Sul**, respectivamente, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/2021:

Fiscal Titular: CAMILA ZIVIANI, PORTARIA Nº 702/2025

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados